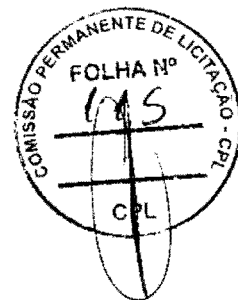




PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00



Riachão – MA, 18 de setembro de 2024

Ofício nº 116/2024-GAB/PRE

Exm. Sr.

Ray Sousa Alves Miranda

Secretário Municipal de Saúde de Senador La Rocque/MA

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2024/PMR, referente - ao Pregão Eletrônico nº 02/2024 - SRP.

Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 04/2024, em resposta ao Ofício nº 018/2024-SEMUS, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, enviado a esta Prefeitura Municipal de Riachão/MA, **AUTORIZO** a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, a aderir à Ata de Registro de Preços nº 020/2024-SRP, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2024 – PMR, que tem como objeto o Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão – MA, especificado no Termo de Referência.

Informo ainda que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não terá qualquer prejuízo para a contratação original.

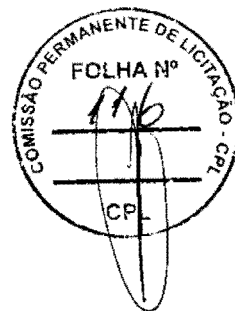
Segue em anexo documentos necessários para o andamento do processo, Edital, Ata de Registro, extratos de publicação.

Atenciosamente,

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS
SANTOS:04339001309

Assinado digitalmente por RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS:
04339001309
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial,
ou=22542163000110, ou=AC Singulário Múltipla, cn=RUGGERO FELIPE
MENEZES DOS SANTOS 04339001309
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação
legal.
Localização: 1664
Data: 2024.09.18 15:34:21-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

RUGGERO FELIPE MEZENES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



À
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA

ASSUNTO: Solicitação de anuência para adesão "carona" a Ata Registro de Preço 20/2024/SRP, oriunda do objetivo do Pregão Eletrônica nº 02/2024-SRP.

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.721.446/0001-78, com atividade econômica de Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso Humano, com sede nesta cidade à Rua São Francisco, 150 – São Francisco, neste ato representada pela sócio-diretor infra assinado, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA. Através de Ata Registro de Preço 20/2024/SRP, oriunda do objetivo do Pregão Eletrônica nº 02/2024-SRP, conduzida pela Prefeitura Municipal de Riachão - MA, nos mesmos termos e condições do edital.

Balsas MA 18 de setembro de 2024

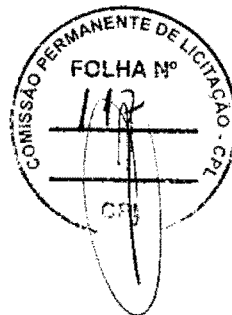
CESAR OSCAR
WEILER:24586030097

Assinado de forma digital por CESAR OSCAR
WEILER:24586030097
Dados: 2024.09.18 18:08:02 -03'00'

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Cesar Oscar Weiler
CPF 245.860.300-97 – RG 4025439227 SSP-RS
Sócio-Diretor



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2024 DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024 DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 001.01.02/2024-PMR

A Prefeitura MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão-MA, CEP 65.990-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sra. Elisângela da Silva Harres, nomeada pela Portaria nº 468/2021, publicada na FAMEM, RG nº 1033728982 - SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2024, Processo Administrativo n.º 001.01.02/2024-PMR, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão - MA**, especificado nos itens abaixo, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 02/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

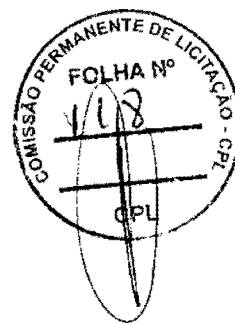
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ: 01.721.446/0001-78	Inscrição Estadual: I.E. 12.155.166-0
ENDEREÇO: Rua São Francisco, 150	Bairro: SÃO FRANCISCO
CEP: 65.800-000, CIDADE: Balsas	Estado: Maranhão
Telefone: (99) 3541-3095	E-mail: vendas@sananet.com.br
REPRESENTANTE: CÉSAR OSCAR WEILER - Administrador/Proprietário	
CPF 245860300-97 e RG 088821892019-5 SSP/MA	
RUA SÃO FRANCISCO, nº 150 - SÃO FRANCISCO - Balsas-MA	
Telefone (99) 3541-3095 Cel: (99)98825-3365	



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

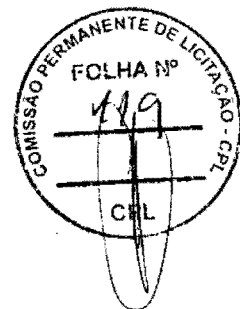


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	AMINOFILINA 240 MG CX/100 AMPOLAS	CX	12	FARMACE	R\$ 825,00	R\$ 9.900,00
17	AMOXICILINA CLAV. DE POTASSIO 500MG CX/21 CPR	CX	50	EUROFARM A	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00
20	ATENOLOL 25MG CX/600 COMP	CX	140	BIOLAB	R\$ 33,00	R\$ 4.620,00
23	AZITROMICINA 600MG 15ML SUSP	FRASCO	1800	EUROFARM A	R\$ 7,77	R\$ 13.986,00
24	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	CX	230	MEDQUIMI CA	R\$ 123,34	R\$ 28.368,20
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/50 AMPOLAS	CX	35	TEUTO	R\$ 290,59	R\$ 10.170,65
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO GOTAS 20ML	FRASCO	60	BOHERING	R\$ 7,48	R\$ 448,80
35	CABERGOLINA 0.5 MG CX/8 COMP	CX	70	PRATI	R\$ 92,00	R\$ 6.440,00
41	CIPROFLOXACINO 500MG CX/300 CPR	CX	20	NEO QUIMICA	R\$ 110,40	R\$ 2.208,00
45	CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR	CX	50	LEGRAND	R\$ 13,80	R\$ 690,00
47	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	12	EQUIPLEX	R\$ 103,50	R\$ 1.242,00
49	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX/20 AMPOLAS	CX	15	SAMTEC	R\$ 126,50	R\$ 1.897,50
50	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG CX C/ 100 AMPOLAS	CX	12	HIPOLABO R	R\$ 327,75	R\$ 3.933,00
59	COLCHICINA 0,5MG CP CX C/ 30 CP	CX	24	GEOLAB	R\$ 6,90	R\$ 165,60
74	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS CX/200 FR DE 10ML	CX	224	NATULAB	R\$ 347,82	R\$ 77.911,68
75	DOBUTAMINA 250 MG/20ML CX/10 AMP	CX	18	HYPOFARM A	R\$ 80,50	R\$ 1.449,00
76	DOPAMINA 5 MG/ML CX/50 AMPOLAS	CX	18	TEUTO	R\$ 212,75	R\$ 3.829,50
77	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - CX C/10 AMPOLA	CX	100	CRISTALIA	R\$ 259,58	R\$ 25.958,00



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

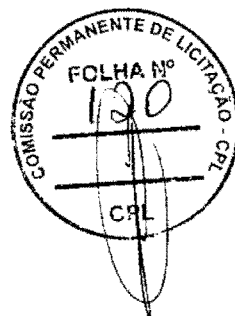


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

81	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	FRASCO	960	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,90	R\$ 6.624,00
89	GLICOSE 75% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	6	EQUIPLEX	R\$ 138,00	R\$ 828,00
90	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML - CX/200 AMPOLAS	CX	8	ISOFARMA	R\$ 529,00	R\$ 4.232,00
92	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML CX/25 AMP	CX	40	CRISTALIA	R\$ 190,90	R\$ 7.636,00
96	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FRASCO	2200	NATULAB	R\$ 2,65	R\$ 5.830,00
100	ITRACONAZOL 100MG CX/15 CÁPSULAS	CX	50	GEOLAB	R\$ 14,95	R\$ 747,50
102	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FRASCO	700	GEOLAB	R\$ 4,60	R\$ 3.220,00
103	LORATADINA 10 MG CX/12 COMP	CX	100	NEO QUIMICA	R\$ 1,73	R\$ 173,00
107	MEBENDAZOL 100MG CX/6 CPR	CX	140	BELFAR	R\$ 2,37	R\$ 331,80
120	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80GR	FRASCO	300	PRATI	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
121	OMEPRAZOL 20MG CX /28 COMP.	CX	200	GLOBO	R\$ 1,93	R\$ 386,00
122	PANTOPRAZOL SODICA 40 MG CX C/ 42 CP	CX	100	MOMENTA	R\$ 11,04	R\$ 1.104,00
131	SINVASTATINA 20MG CX/30 CPR	CX	250	NOVA QUIMICA	R\$ 4,08	R\$ 1.020,00
132	SINVASTATINA 40MG CX/30 CPR	CX	250	NOVA QUIMICA	R\$ 6,72	R\$ 1.680,00
137	VITAMINA A CÁPSUAL COM 100.000 UI EMBALAGEM 60 CÁPSULAS	CX	200	PRATI	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
138	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML CX/ 50 AMP DE 5 ML.	CX	24	CRISTALIA	R\$ 1.092,00	R\$ 26.208,00
142	ISOSSORBIDA SUB- LINGUAL 5MG CPR CX/ 30 CPR	CX	24	SIGMA PHARMA	R\$ 12,67	R\$ 304,08
143	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO	600	LEGRAND	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
144	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ.	UNID	1800	CRISTALIA	R\$ 15,60	R\$ 28.080,00



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

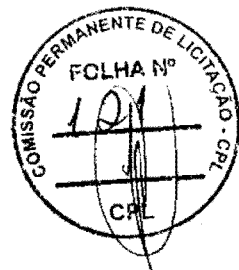


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

147	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	FRASCO	12	CRISTALIA	R\$ 66,00	R\$ 792,00
150	METOPROLOL 5 MG CX/5 AMPOLAS	CX	30	HALEXISTA R	R\$ 228,00	R\$ 6.840,00
152	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - CX C/50 AMPOLA	CX	12	HYPOFARM A	R\$ 1.586,35	R\$ 19.036,20
157	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	AMPOLA	110	BLAU	R\$ 9,93	R\$ 1.092,30
172	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CX/ 30 COMPRIMIDOS	CX	25	BIOLAB	R\$ 21,60	R\$ 540,00
174	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML CX/200 AMPOLAS	CX	20	ISOFARMA	R\$ 319,20	R\$ 6.384,00
175	SUPOSITÓRIO GLICERINA ADULTO CX/12	CX	40	GRANADO	R\$ 13,20	R\$ 528,00
181	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/50 AMPOLAS	CX	30	HIPOLABO R	R\$ 456,00	R\$ 13.680,00
185	ACIDO VALPROICO 250MG CX /C 25 CÁPSULAS	CX	110	ABBOTT	R\$ 30,00	R\$ 3.300,00
186	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FRASCO	70	ABBOTT	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
188	ALPRAZOLAM 1MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	MEDLEY	R\$ 4,80	R\$ 720,00
191	AMITRIPTILINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150	TEUTO	R\$ 29,40	R\$ 4.410,00
192	BIPERIDENO 2MG CP	CX	100	CRISTALIA	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
193	BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML	CX	6	CRISTALIA	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
194	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150	NEO QUIMICA	R\$ 4,80	R\$ 720,00
195	BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150	NEO QUIMICA	R\$ 6,00	R\$ 900,00
197	CARBAMAZEPINA 400 MG CX/200 COMP.	CX	5	CRISTALIA	R\$ 144,00	R\$ 720,00
200	CLOMIPRAMINA 25MG CX C/200	CX	150	NOVARTIS	R\$ 288,00	R\$ 43.200,00
202	CLONAZEPAM 0,25 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	200	GEOLAB	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

205	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 25MG C/30	DE CX	CX	150	TEUTO	R\$ 3,60	R\$ 540,00
206	CLORIDRATO BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDOS	DE CX C/30	CX	150	EMS	R\$ 30,21	R\$ 4.531,50
207	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	DE CX	CX	200	CRISTALIA	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
208	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG C/20 COMPRIMIDOS	DE CX	CX	200	CRISTALIA	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
209	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	DE FRASCO	FRASCO	80	CRISTALIA	R\$ 10,32	R\$ 825,60
211	CLORIDRATO DEXTRO CETAMINA MG/ML 10ML 5 AMPOLAS	DE 50	CX	50	CRISTALIA	R\$ 552,00	R\$ 27.600,00
214	CLORIDRATO METILFENIDATO 30MG C/30 COMPRIMIDOS	DE CX	CX	150	NOVA QUIMICA	R\$ 360,00	R\$ 54.000,00
215	CLORIDRATO PAROXETINA 15MG C/20 COMPRIMIDOS	DE CX C/20	CX	200	TEUTO	R\$ 63,60	R\$ 12.720,00
216	CLORIDRATO PAROXETINA 20 MG C/30 COMPRIMIDOS	DE CX	CX	200	TEUTO	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
217	CLORIDRATO PAROXETINA 30MG C/30 COMPRIMIDOS	DE CX C/30	CX	150	TEUTO	R\$ 294,00	R\$ 44.100,00
218	CLORIDRATO PROMETAZINA CX C/25 MG COM (200) COMPRIMIDOS	DE CX	CX	150	BELFAR	R\$ 4,80	R\$ 720,00
220	CLORIDRATO SERTRALINA 100MG C/30 COMPRIMIDOS	DE CX	CX	300	EUROFARM A	R\$ 20,40	R\$ 6.120,00
221	CLORIDRATO SERTRALINA 50MG COMPRIMIDOS	DE CX C/30	CX	300	EUROFARM A	R\$ 10,07	R\$ 3.021,00
222	CLORIDRATO TIORIDAZINA 100 MG CX C/ 20 UNID	DE CX	CX	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 63,02	R\$ 6.302,00



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

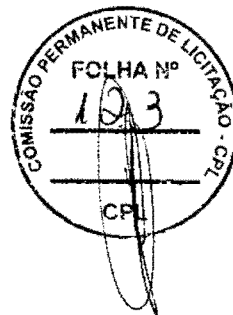


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

223	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG CX C/ 20 UNID	CX	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 115,83	R\$ 11.583,00
224	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG CX C/ 20 UNID	CX	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 40,63	R\$ 4.063,00
225	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	300	EUROFARM A	R\$ 63,14	R\$ 18.942,00
226	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	300	EUROFARM A	R\$ 28,78	R\$ 8.634,00
227	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	300	EUROFARM A	R\$ 31,65	R\$ 9.495,00
228	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 1ML	CX	200	UNIAO QUIMICA	R\$ 40,29	R\$ 8.058,00
231	DIAZEPAM 5MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	200	PHARLAB	R\$ 4,03	R\$ 806,00
235	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL 25 AMPOLAS DE 2ML	CX	10	CRISTALIA	R\$ 125,18	R\$ 1.251,80
236	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML CX C/25 AMPOLAS DE 2ML	CX	5	CRISTALIA	R\$ 125,18	R\$ 625,90
237	GARDENAL 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	200	SANOFI	R\$ 17,43	R\$ 3.486,00
238	HALDOL DECANOATO 70,53 MG/ML CX C/50 AMPOLAS	CX	30	UNIAO QUIMICA	R\$ 359,70	R\$ 10.791,00
239	HALOPERIDOL 1 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	150	UNIAO QUIMICA	R\$ 10,89	R\$ 1.633,50
240	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	CX	150	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,68	R\$ 1.152,00
243	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	EUROFARM A	R\$ 64,75	R\$ 19.425,00
245	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	EUROFARM A	R\$ 80,57	R\$ 24.171,00
246	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	200	TEUTO	R\$ 13,34	R\$ 2.668,00



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

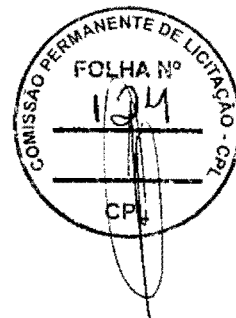


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

247	LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	200	TEUTO	R\$ 24,89	R\$ 4.978,00
248	LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	200	TEUTO	R\$ 15,32	R\$ 3.064,00
250	METILFENIDATO 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	120	NOVA QUIMICA	R\$ 17,56	R\$ 2.107,20
251	MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	50	SUPERA	R\$ 71,08	R\$ 3.554,00
252	NORTRIPTILINA 25 MG CX C/ 200 COMPRIMIDOS	CX	120	EUROFARM A	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
253	NORTRIPTILINA 50 MG CX C/ 200 COMPRIMIDOS	CX	120	EUROFARM A	R\$ 40,80	R\$ 4.896,00
257	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	250	GEOLAB	R\$ 24,46	R\$ 6.115,00
259	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	CX	150	GEOLAB	R\$ 25,20	R\$ 3.780,00
260	PREGABALINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	200	TEUTO	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
261	QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	200	TEUTO	R\$ 19,20	R\$ 3.840,00
262	RISPERIDONA 1 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	300	CRISTALIA	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
264	RISPIRIDONA 3MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	300	CRISTALIA	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
265	RISPERIDONA SUSP ORAL EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCO	300	CRISTALIA	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00
266	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	250	NEO QUIMICA	R\$ 57,60	R\$ 14.400,00
267	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	250	NEO QUIMICA	R\$ 52,80	R\$ 13.200,00
272	CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ* CX C/ 5 FRASCO- AMPOLA	AMPOLA	30	CRISTALIA	R\$ 552,00	R\$ 16.560,00
274	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML CX C/ 25 AMPOLAS	CX	45	UNIAO QUIMICA	R\$ 192,00	R\$ 8.640,00



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

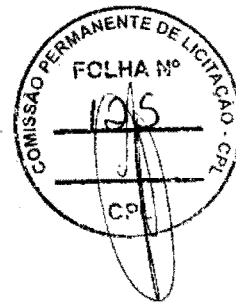


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

279	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL 25 AMPOLAS DE 2ML	AMPOLA	30	CRISTALIA	R\$ 104,40	R\$ 3.132,00
280	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML CX C/25 AMPOLAS DE 2ML	CX	30	CRISTALIA	R\$ 104,40	R\$ 3.132,00
281	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS DE 2ML	CX	20	UNIAO QUIMICA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
282	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ML INJETÁVEL	CX	20	UNIAO QUIMICA	R\$ 141,60	R\$ 2.832,00
283	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	CX	25	HIPOLABO R	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
286	MEROPENEM 1G/ML INJ CX C/ 10 AMP.	CX	60	BIOCHIMIC O	R\$ 258,00	R\$ 15.480,00
288	MIDAZOLAM 50MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 10ML	CX	15	CRISTALIA	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
290	MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/ML 1ML* COM 50	CX	25	CRISTALIA	R\$ 380,10	R\$ 9.502,50
299	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8, CAIXA C/ 100UND	CX	180	WILTEX	R\$ 7,80	R\$ 1.404,00
304	ALCOOL GEL 1L CX/12 UNID	CX	38	CICLOFAR MA	R\$ 72,00	R\$ 2.736,00
306	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M PCT COM 12UND	PCT	48	POLAX	R\$ 9,60	R\$ 460,80
307	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00MT PCT COM 12UND	PCT	48	POLAX	R\$ 13,20	R\$ 633,60
309	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: REANIMADOR MANUAL NEONATAL (AMBU)	UNID	6	WILTEX	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
311	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL CARTELA COM 24 UND	CARTELA	12	MAXICOR	R\$ 24,19	R\$ 290,28
312	ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM PCT C/12	DUZIA	780	POLAR FIX	R\$ 6,60	R\$ 5.148,00



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

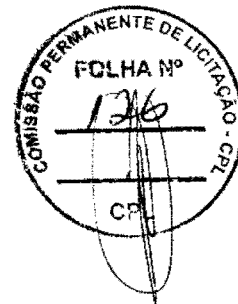


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

318	BASE PLANA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, RECORTEÁVEL ATÉ 57MM, FLANGE DE 70MM, PCT 5 UND	PCT	12	MEDSONA	R\$ 86,53	R\$ 1.038,36
319	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM	UNID	24	MEDSONA	R\$ 25,20	R\$ 604,80
321	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTEÁVEL 30/63MM CX/10	CX	72	MEDSONA	R\$ 9,58	R\$ 689,76
322	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6, PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 430,00	R\$ 430,00
323	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7 PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 435,17	R\$ 435,17
324	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8 PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 430,00	R\$ 430,00
325	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 0 - 60MM PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 59,00	R\$ 59,00
326	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 00 - 50MM PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 59,00	R\$ 59,00
327	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 1 - 70MM PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 59,00	R\$ 59,00
328	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 2 - 80MM PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 55,00	R\$ 55,00
329	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 3 - 90MM PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 55,00	R\$ 55,00
333	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 C/100 UND	CX	35	MEDIX	R\$ 72,00	R\$ 2.520,00
340	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL	UNID	600	KOLPLAST CI LTDA	R\$ 0,46	R\$ 276,00
342	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA CX/12 DE 1L	CX	25	RIOQUIMIC A S.A	R\$ 261,61	R\$ 6.540,25



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

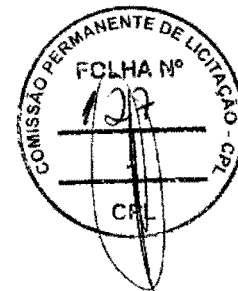


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

343	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	20	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 432,00
344	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 648,00
345	COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 648,00



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

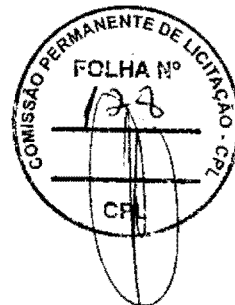


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

346	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 648,00
347	COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 25,96	R\$ 778,80
348	COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 648,00
349	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO) PCT C/100	PCT	95	MEDSONA	R\$ 38,40	R\$ 3.648,00
357	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1 PC/12	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 43,20	R\$ 1.036,80
358	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2 PC/12	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 57,60	R\$ 1.382,40
359	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3 PC/12	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 72,00	R\$ 1.728,00
360	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4 PC/12	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 86,40	R\$ 2.073,60



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

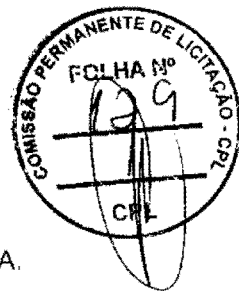


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

361	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX3,2	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 31,20	R\$ 748,80
362	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX4,8	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 31,20	R\$ 748,80
363	FRASCO P/DRENAGEM 600ML	UND	48	WELL LEAD	R\$ 38,37	R\$ 1.841,76
364	DRENO T (KHER) Nº 10 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 31,44	R\$ 754,56
365	DRENO T (KHER) Nº 12 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 29,97	R\$ 719,28
366	DRENO T (KHER) Nº 14 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 26,40	R\$ 633,60
367	DRENO T (KHER) Nº 16 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 33,48	R\$ 803,52
368	DRENO T (KHER) Nº 18 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 34,64	R\$ 831,36
369	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE 150X250MM CX/100 UND	CX	260	CLEAN-UP	R\$ 60,00	R\$ 15.600,00
370	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE 190X330MM - CX/100 UND	CX	160	CLEAN-UP	R\$ 84,00	R\$ 13.440,00
371	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE 200X330MM CX/100 UND	CX	160	CLEAN-UP	R\$ 90,00	R\$ 14.400,00
372	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE 90X260MM CX/100 UND	CX	160	CLEAN-UP	R\$ 28,80	R\$ 4.608,00
374	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL PCT C/25 UNIDADES	PCT	24	LABOR IMPORT	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
382	FAIXA DE SMARCH 10CMX2M	UNID	12	LABOR IMPORT	R\$ 24,00	R\$ 288,00



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

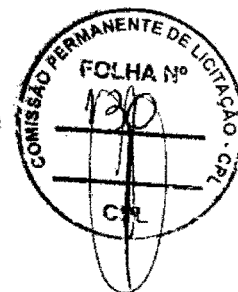


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

383	FAIXA DE SMARCH 15CMX2M	UNID	12	CIRURGICA BRASIL	R\$ 30,00	R\$ 360,00
384	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M	UNID	12	CIRURGICA BRASIL	R\$ 42,00	R\$ 504,00
390	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL CX/36.	CX	50	BIOLINE	R\$ 276,00	R\$ 13.800,00
391	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL CX/36.	CX	50	BIOLINE	R\$ 276,00	R\$ 13.800,00
392	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL CX/36	CX	50	BIOLINE	R\$ 303,60	R\$ 15.180,00
393	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 COM AGULHA 2,5CM CX/36	CX	50	BIOLINE	R\$ 290,40	R\$ 14.520,00
394	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 COM AGULHA 2,0CM CX/36	CX	50	BIOLINE	R\$ 276,00	R\$ 13.800,00
396	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2 CX/24	CX	50	BIOLINE	R\$ 93,60	R\$ 4.680,00
398	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 2- 0 CX/24.	CX	50	BIOLINE	R\$ 55,20	R\$ 2.760,00
400	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº1-0 CX/24	CX	80	BIOLINE	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
408	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3- 0 AGULHA 2CM CX/24	CX	60	BIOLINE	R\$ 136,08	R\$ 8.164,80
409	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 AGULHA 2,5CM CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	60	BIOLINE	R\$ 121,14	R\$ 7.268,40
410	FIO DE POLIPROPILENO Nº 5-0 AGULHA 2,5CM CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	60	BIOLINE	R\$ 121,14	R\$ 7.268,40
411	FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 AGULHA 2,5CM CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	60	BIOLINE	R\$ 99,99	R\$ 5.999,40
414	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1-0 CX/12 AGULHA 9,0CM	CX	90	BIOLINE	R\$ 216,00	R\$ 19.440,00
424	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 5-0 GX/24	CX	90	BIOLINE	R\$ 125,87	R\$ 11.328,30



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

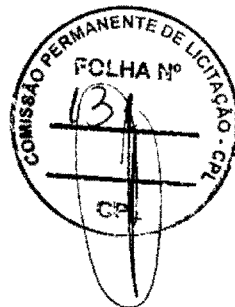


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

426	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	UNID	24	BIOLINE	R\$ 12,00	R\$ 288,00
434	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG PCT/8	PCT	80	MARDAN	R\$ 15,60	R\$ 1.248,00
437	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P PTC/8	PCT	80	MARDAN	R\$ 20,35	R\$ 1.628,00
438	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG PCT/8	PCT	80	MARDAN	R\$ 15,60	R\$ 1.248,00
441	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LAMINAS MAC N 3;4	UNID	6	AVANT-CARE	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
442	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LAMINAS MAC N 0;1;2;3	UNID	6	AVANT-CARE	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00
443	KIT CÂNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0,1,2,3,4,5	UNID	12	AVANT-CARE	R\$ 86,53	R\$ 1.038,36
444	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: INCLUSO: 1 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO 1 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO 1 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO	UNID	72	SOLIDOR	R\$ 6,24	R\$ 449,28
445	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: INCLUSO: 1 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO 1 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO 1 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO	UNID	72	SOLIDOR	R\$ 6,24	R\$ 449,28
447	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 20 CX/100	CX	50	WILTEX	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00
453	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT 70CMX50M - ROLO	UNID	50	ASTROMED	R\$ 12,36	R\$ 618,00
465	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	UNID	80	ASTROMED	R\$ 88,25	R\$ 7.060,00
466	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA	UNID	80	ASTROMED	R\$ 152,91	R\$ 12.232,80
467	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA	UNID	80	ASTROMED	R\$ 343,23	R\$ 27.458,40
468	PAPEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO (OBS: PHILIPS FM20 E FM20 AVALON) PCT C/4	PCT	24	ASTROMED	R\$ 259,58	R\$ 6.229,92
470	PAPEL PARA ULTRASOM	UNID	100	ASTROMED	R\$ 141,69	R\$ 14.169,00
474	SCALP Nº 19G CX/100	CX	12	WILTEX	R\$ 23,80	R\$ 285,60



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

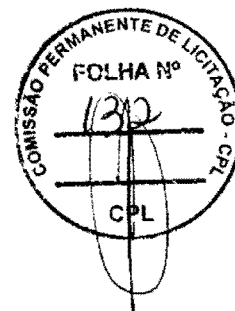


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

482	SERINGA DESC. 3ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	120	SR SALDANHA	R\$ 108,00	R\$ 12.960,00
484	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 04 PCT/10	PCT	80	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 768,00
487	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10	PCT	110	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.056,00
488	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10	PCT	110	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.056,00
489	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10	PCT	110	WELL LEAD	R\$ 9,81	R\$ 1.079,10
490	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	PCT	110	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.056,00
491	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 18 PCT/10	PCT	120	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
492	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	PCT	120	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
493	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UNID	120	WELL LEAD	R\$ 15,19	R\$ 1.822,80
494	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 30,00	R\$ 720,00
499	SONDA DE FOLEY Nº 18 3 VIAS PCT/10	PCT	50	WELL LEAD	R\$ 47,48	R\$ 2.374,00
501	SONDA DE FOLEY Nº 20 3 VIAS PCT/10	PCT	50	WELL LEAD	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
504	SONDA DE FOLEY Nº 24 3 VIAS PCT/10	PCT	50	WELL LEAD	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
505	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10	PCT	30	FOYOMED	R\$ 9,60	R\$ 288,00
506	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10	PCT	70	FOYOMED	R\$ 9,60	R\$ 672,00
507	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10	PCT	70	FOYOMED	R\$ 9,60	R\$ 672,00
508	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10	PCT	100	FOYOMED	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
509	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10	PCT	100	FOYOMED	R\$ 15,86	R\$ 1.586,00
510	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10	PCT	30	FOYOMED	R\$ 14,18	R\$ 425,40
511	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 PCT/10	PCT	30	FOYOMED	R\$ 14,40	R\$ 432,00
514	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PCT/10	PCT	80	FOYOMED	R\$ 14,40	R\$ 1.152,00
515	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10	PCT	80	FOYOMED	R\$ 14,53	R\$ 1.162,40



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

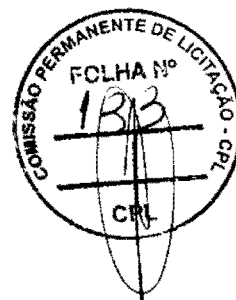


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

517	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10	PCT	100	FOYOMED	R\$ 17,59	R\$ 1.759,00
519	SONDA RETAL Nº 26 PCT/10	PCT	35	FOYOMED	R\$ 28,80	R\$ 1.008,00
520	SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10	PCT	35	FOYOMED	R\$ 9,00	R\$ 315,00
521	SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10	PCT	95	FOYOMED	R\$ 9,00	R\$ 855,00
522	SONDA URETRAL Nº 08 PCT/10	PCT	95	FOYOMED	R\$ 9,00	R\$ 855,00
523	SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10	PCT	315	FOYOMED	R\$ 9,00	R\$ 2.835,00
528	SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10	PCT	85	FOYOMED	R\$ 9,00	R\$ 765,00
533	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 72,00	R\$ 2.592,00
534	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 72,00	R\$ 2.592,00
535	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
536	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
538	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
540	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
541	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 48,00	R\$ 1.728,00
543	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,99	R\$ 1.727,64
546	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,90	R\$ 1.724,40



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

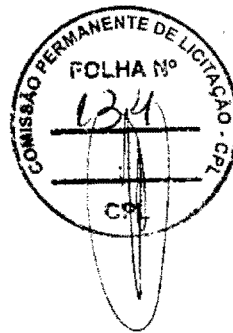


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

548	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: EMBALAGEM CONTENDO 01 APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL, 01 BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO PARA	UNID	130	PREMIUM	R\$ 151,00	R\$ 19.630,00
549	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	24	PREMIUM	R\$ 102,00	R\$ 2.448,00
550	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	24	PREMIUM	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
551	APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO E INFANTIL COMPLETO	UNID	14	PREMIUM	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00
553	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	UNID	24	BECARE	R\$ 480,00	R\$ 11.520,00
555	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR	UNID	12	INCOTERM	R\$ 1.765,33	R\$ 21.183,96



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

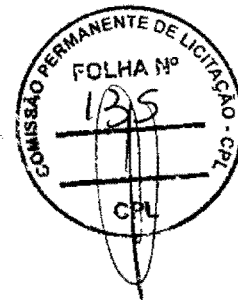


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

	EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO. 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS. 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPPORTE. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC). 01 MANUAL DE OPERAÇÃO					
556	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT/EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIDAÇÃO: -20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE	UNID	40	INCOTERM	R\$ 107,00	R\$ 4.280,00



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

	0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIDAÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M					
563	ANESTESICO CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000 - CAIXA COM 25 TUBETES C/1,8ML CADA	CX	100	DFL	R\$ 204,70	R\$ 20.470,00
569	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA FG Nº558 25MM	UND	80	PRIMA DENTAL BY ANGELUS	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
573	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13G + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA C/11G	CX	60	SS WHITE	R\$ 72,00	R\$ 4.320,00
580	CUNHA INTERDENTAL ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA C/100 POSSUEM REBAIXO NA EXTREMIDADE, QUE FACILITA O MANUSEIO COM A PINÇA; SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS; ABSORVE BEM A UMIDADE DA BOCA; NÃO SOLTA TINTA; USO ÚNICO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 6,2 X 11,8 X 1,4 CM; PESO COM EMBALAGEM: 3G	CX	50	DENTALVIL LE DO BRASIL LTDA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
581	CURATIVO C/ PRÓPOLIS ALVEOLEX 10 ML	UND	30	RIOQUIMIC A	R\$ 95,83	R\$ 2.874,90



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

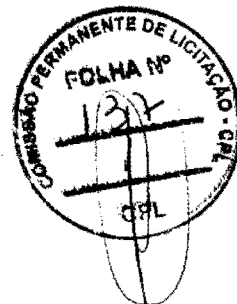


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

582	DISCO DE LIXA SORTIDO PIACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PRAXIS - KIT C/ 75 UNIDADES SORTIDAS + MANDRIL	KIT	80	CRISTALIA	R\$ 324,00	R\$ 25.920,00
584	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADA - HEMOSPON - CAIXA COM 10 UNIDADES DE 1,0 X 1,0 X 1,0 CM	CX	50	CRISTALIA	R\$ 84,79	R\$ 4.239,50
587	FIO DE SUTURA DE NYLON 4,0; 1,9 CM	CX	300	BIOLINE	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
588	FITA MATRIZ DE POLIESTER 100 X 10 X 0,05 MM C/100 UNIDADES	PCT	80	BIOLINE	R\$ 3,12	R\$ 249,60
591	FORMOCRESOL FRASCO C/10 ML	UND	25	DENTALVIL LE	R\$ 22,80	R\$ 570,00
592	HEMOSTATICO DENTAL COM CLORETO DE ALUMINIO - FRACO C/10ML	UND	40	K G SORENSEN	R\$ 22,80	R\$ 912,00
593	HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO C/ 10G	UND	30	K G SORENSEN	R\$ 9,60	R\$ 288,00
596	OTOSPORIN - FRASCO G/10ML	UND	20	K G SORENSEN	R\$ 13,50	R\$ 270,00
598	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1011	UND	150	FAVA	R\$ 6,58	R\$ 987,00
599	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1012	UND	150	FAVA	R\$ 6,72	R\$ 1.008,00
600	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1013	UND	150	FAVA	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
601	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1014	UND	150	FAVA	R\$ 6,88	R\$ 1.032,00
602	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1016	UND	150	FAVA	R\$ 5,40	R\$ 810,00
603	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1090	UND	150	FAVA	R\$ 5,40	R\$ 810,00
604	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1111FF	UND	150	FAVA	R\$ 6,08	R\$ 912,00
605	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1151	UND	150	FAVA	R\$ 4,50	R\$ 675,00
606	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG1190	UND	150	FAVA	R\$ 5,40	R\$ 810,00



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

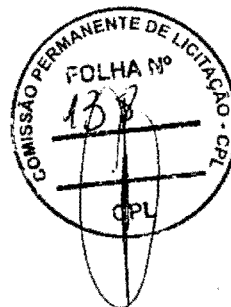


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

607	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 2135FF	UND	150	FAVA	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
608	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 3098	UND	150	FAVA	R\$ 6,00	R\$ 900,00
609	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG3168FF	UND	150	FAVA	R\$ 6,58	R\$ 987,00
615	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL A2,5 4G	UND	150	3M	R\$ 40,94	R\$ 6.141,00
616	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 4G	UND	150	3M	R\$ 44,53	R\$ 6.679,50
617	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 50MM X 100M	UND	100	ZERMATT	R\$ 43,65	R\$ 4.365,00
618	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 100MM X 100M	UND	100	ZERMATT	R\$ 67,33	R\$ 6.733,00
620	TIRA DE LIXA DE AGO. PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - EMBALAGEM C/ 12 TIRAS DE 6 X 130	PCT	100	MAQUIRA	R\$ 18,22	R\$ 1.822,00
622	COLUTORIO COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1,5L	UND	35	RIOQUIMIC A S.A.	R\$ 102,35	R\$ 3.582,25
624	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UND	150	GOLGRAN	R\$ 9,54	R\$ 1.431,00
625	FORCEPS ADULTO AÇO INOX Nº16	UND	50	GOLGRAN	R\$ 119,85	R\$ 5.992,50
626	FORCEPS ADULTO AÇO INOX Nº17	UND	50	GOLGRAN	R\$ 113,13	R\$ 5.656,50
627	FORCEPS ADULTO AÇO INOX Nº18R	UND	50	GOLGRAN	R\$ 113,35	R\$ 5.667,50
628	FORCEPS ADULTO AÇO INOX Nº18L	UND	50	GOLGRAN	R\$ 113,16	R\$ 5.658,00
629	FORCEPS ADULTO AÇO INOX Nº151	UND	50	GOLGRAN	R\$ 115,80	R\$ 5.790,00
630	FORCEPS ADULTO AÇO INOX Nº150	UND	50	GOLGRAN	R\$ 115,39	R\$ 5.769,50
631	FORCEPS ADULTO AÇO INOX Nº69	UND	50	GOLGRAN	R\$ 115,32	R\$ 5.766,00
632	AFASTADOR LABIAL MINISSOTA AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO:14CM.	UND	10	INDUSBELL O IND. E COM. DE PRODUTOS	R\$ 20,39	R\$ 203,90



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

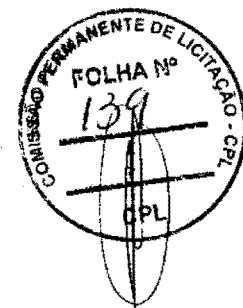


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

				MÉDICOS E ODONTOLÓ GICOS LTDA		
633	ESPÁTULA DUPLA P/RESINA AÇO INOX; TAMANHO: 18CM.	UND	120	INDUSBELL O IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓ GICOS LTDA	R\$ 20,82	R\$ 2.498,40
639	POSICIONADOR DE RAO X; POSICIONADOR (INDICADORES PARA MOLARES E INCISIVOS). ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 134 °C.	UND	4	DESCARPA CK	R\$ 101,44	R\$ 405,76
641	PRENDEDOR DE GUARDANAPO JACARÉ CORRENTE	UND	12	MONTSERR AT	R\$ 12,01	R\$ 144,12
643	PLACA DE VIDRO 6MM	UND	12	KOLPLAST	R\$ 20,82	R\$ 249,84
644	BANDEJA DE INOX MEDIA 23CM X 13CM	UND	100	KOLPLAST	R\$ 48,60	R\$ 4.860,00
645	ESPÁTULA Nº 24	UND	70	KOLPLAST	R\$ 23,81	R\$ 1.666,70
646	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONA BRANCO	UND	200	3 R	R\$ 2,92	R\$ 584,00
647	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO DE 60 FUROS	UND	20	4 R	R\$ 121,41	R\$ 2.428,20
648	FOTOPOLIMERIZADOR COM PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO COM GIRO DE 360°, FABRICADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA E AUTOLAVÁVEL A 134°C; PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO; PROTETOR OCULAR;	UND	10	5 R	R\$ 804,17	R\$ 8.041,70
649	PAPEL CARBONO	UND	50	ASTROMED	R\$ 11,70	R\$ 585,00
650	PINÇA CLÍNICA P/ALGODÃO	UND	100	ABC	R\$ 17,14	R\$ 1.714,00
651	PORTA AGULHA DE 14CM	UND	50	ABC	R\$ 48,09	R\$ 2.404,50
653	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 6,5	UND	200	MEDIX	R\$ 1,92	R\$ 384,00
654	LUVA CIRÚRGICA Nº 7	UND	200	MEDIX	R\$ 1,74	R\$ 348,00



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

657	AVENTAL DE BORRACHA PARA ADULTO, COM PROTEÇÃO DA TIREOIDE 76X60CM	UND	2	POLIDENTA L	R\$ 783,74	R\$ 1.567,48
658	AVENTAL DE BORRACHA PARA INFANTIL COM PROTEÇÃO DA TIREOIDE 60X50CM 0,25MM	UND	2	POLIDENTA L	R\$ 680,27	R\$ 1.360,54
659	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO DE 50 LITROS 220V	UND	6	MOTOMIL	R\$ 4.162,05	R\$ 24.972,30
660	AUTOCLAVE 12 LITROS 210V	UND	6	STERMAX	R\$ 5.539,70	R\$ 33.238,20
661	SELADORA	UND	6	STERMAX	R\$ 378,58	R\$ 2.271,48
662	PONTA DE ULTRASSOM TS1	UND	5	3 - R	R\$ 434,50	R\$ 2.172,50
663	PONTA DE ULTRASSOM TS2	UND	5	3 - R	R\$ 218,19	R\$ 1.090,95
664	PONTA DE ULTRASSOM TS3	UND	5	3 - R	R\$ 213,08	R\$ 1.065,40
665	ALVEOLOTOMO CURVO DE 12CM	UND	10	3 - R	R\$ 190,08	R\$ 1.900,80
666	CABO DE BISTURI Nº3	UND	20	GOLGRAN	R\$ 14,42	R\$ 288,40
667	LÂMINA DE BISTURI Nº12	CX	25	GOLGRAN	R\$ 39,18	R\$ 979,50
670	CUBA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO	UND	12	FAVA	R\$ 14,62	R\$ 175,44
671	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DE GESSO	UND	12	LM	R\$ 11,66	R\$ 139,92
672	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DE ALGINATO	UND	12	LM	R\$ 7,07	R\$ 84,84
673	JOGO DE MOLDEIRAS LISA INOX PARA DESDENTADO	KIT	6	AG	R\$ 321,67	R\$ 1.930,02
674	JOGO DE 9 MOLDEIRAS PERFURADAS ALUMÍNIO	KIT	6	AG	R\$ 94,26	R\$ 565,56
675	CÂNETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	10	DENTSCLE R	R\$ 907,10	R\$ 9.071,00
676	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	10	DENTSCLE R	R\$ 736,46	R\$ 7.364,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Um milhão quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).						R\$ 1.578.732,55

2.2. Não houve solicitação de cadastro de reserva para o presente registro de preços.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO-MA.



**PREFEITURA DE
RIACHÃO**
Realizando Sonhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

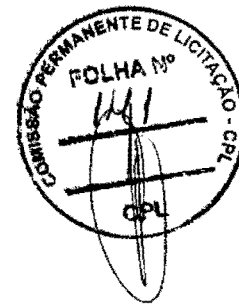
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

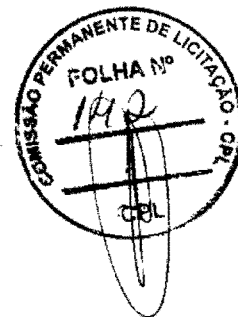
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

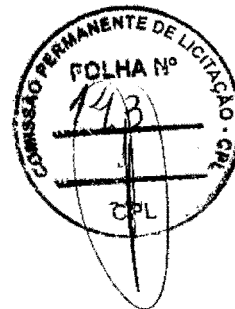
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

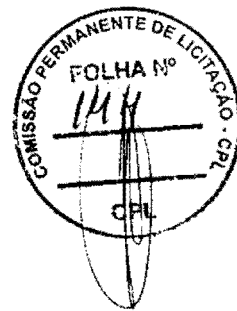
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

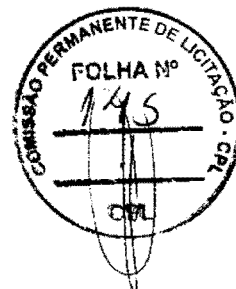
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 004/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 004/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

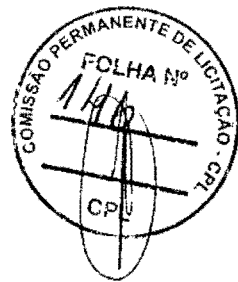
9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 004/2024.



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 004/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 004/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (dois) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Riachão - MA 07 de maio de 2024

Pela Administração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elisangela da Silva Harres
UNIDADE GESTORA

Pela Fornecedor:

CESAR OSCAR WEILER:24586030097

Assinado de forma digital por CESAR OSCAR
WEILER:24586030097
Dados: 2024.05.07 14:21:20 -03'00'

CÉSAR OSCAR WEILER
CPF 245860300-97
Representante Legal
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78
Fornecedora